



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 5.067 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre suspensão de Servidora Público Municipal nos termos dos artigos 212, inciso II e 218, inciso II da Lei N.º 826/85”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando o relatório trazido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 982/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir do dia 15/02/2024, com prejuízo dos vencimentos, nos termos dos artigos 212, II e 218 inciso II, a Sra. Vanessa Carolina dos Anjos Candido, servidora efetiva ocupante de cargo de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, por ter cometido as proibições previstas no inciso I do artigo 203, com agravante no inciso I, § 2º do artigo 222, todos constantes da Lei Nº 826 de 01 de novembro de 1985.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal